



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 11 de agosto de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos, para apreciação dessa
Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**Projeto de Lei 44/2020 – Autoriza a suspensão de recolhimento de
contribuições previdenciárias patronais e das parcelas dos Termos de
Acordo de Parcelamento, por motivos de calamidade pública e
enfrentamento do Coronavírus(Covid-19).**

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br